



KPMG Auditores e Consultores, SA  
Edifício HOLLARD  
Rua 1.233, Nº 72 C  
Maputo, Moçambique

Telefone: +258 (21) 355 200  
Telefax: +258 (21) 313 358  
Caixa Postal, 2451  
Email: [mz-fminformation@kpmg.com](mailto:mz-fminformation@kpmg.com)  
Web: [www.kpmg.co.mz](http://www.kpmg.co.mz)

## Relatório dos Auditores Independentes

Para os Accionistas da Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A.

### Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

#### *Opinião*

Auditámos as demonstrações financeiras da Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. (“a Seguradora”) constantes das páginas 11 a 52, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2017, e a demonstração de resultados e outro rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos aspectos materiais, a posição financeira da Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. em 31 de Dezembro de 2017, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as normas emanadas pelo Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique.

#### *Base de opinião*

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* na secção do nosso relatório. Somos independentes da Seguradora de acordo com o *Código de Ética para Revisores Oficiais de Contas da Federação Internacional de Contabilistas (Código IESBA)* e de acordo com outros requisitos de independência aplicáveis à realização de auditorias de demonstrações financeiras em Moçambique. Cumprimos as nossas outras responsabilidades éticas, de acordo com estes requisitos e o Código IESBA. Acreditamos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### *Outra Informação*

Os administradores são responsáveis pela outra informação. A outra informação compreende o relatório dos Administradores e a declaração de responsabilidade dos Administradores como exigido pelo Código Comercial de Moçambique. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras e o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou qualquer outra forma de garantia sobre a mesma.

Em conexão à nossa auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de ler a outra informação e, ao fazê-lo, considerar se a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou nosso conhecimento obtido na auditoria, ou se de outra forma parecer conter distorções materiais. Se, com base no trabalho que realizamos em outra informação obtida antes da data do presente relatório do auditor, concluimos que existe uma distorção material nessa outra informação, somos obrigados a reportar esse facto. Não temos nada a reportar a este respeito.





### *Responsabilidade da Administração em relação as demonstrações financeiras*

Os administradores são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras de acordo com as normas emanadas pelo Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique, e por um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas a fraude ou erro.

Na preparação das demonstrações financeiras, os administradores são responsáveis por avaliar a capacidade da Seguradora em continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade, divulgando, conforme aplicável, assuntos relacionados com o pressuposto da continuidade e utilizar o pressuposto da continuidade, a menos que os administradores pretendam efectuar a dissolução da Seguradora e cessar as operações, ou não tenham outra alternativa senão fazê-lo.

### *Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras*

Os nossos objetivos são obter uma garantia de fiabilidade sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão livres de distorções materiais, devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião. Uma garantia de fiabilidade é um alto nível de garantia, mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as ISAs detecte sempre uma distorção material quando existir. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, puderem influenciar razoavelmente as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com ISAs, exercemos o julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria e igualmente:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, desenhamos e implementamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos evidência de auditoria que seja suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material resultante de fraude é maior do que para uma resultando de erro, uma vez que a fraude pode envolver colusão, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou a derrogação do controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de desenhar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressamos uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e divulgações relacionadas feitas pelos administradores.
- Concluimos sobre a adequação do uso por parte dos administradores do pressuposto da continuidade e com base na evidência de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada a acontecimentos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade da Seguradora de continuar a operar de acordo com o pressuposto da continuidade. Se concluirmos que existe uma incerteza material, somos obrigados a chamar a atenção, no relatório do auditor, para as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras ou, caso tais divulgações sejam inadequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões baseiam-se na evidência de auditoria obtida até a data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuras podem fazer com que a Seguradora deixe de operar segundo o pressuposto da continuidade.
- Avaliar a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as transacções e eventos subjacentes de forma a obter uma apresentação justa.



Comunicamos com os administradores sobre, entre outros assuntos, o âmbito planeado e os prazos da auditoria e as constatações de auditoria relevantes, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno que identificamos durante a auditoria.

**KPMG, Sociedade de Auditores Certificados, 04/SCA/OCAM/2014**

Representada por:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Abel Jone Guaiaguaia', written over a horizontal line.

Abel Jone Guaiaguaia, 04/CA/OCAM/2012

Sócio

25 de Maio de 2018